



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador *EDUARDO MANOEL DE LIMA*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2023

PROCESSO Nº
057/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense
ao senhor **ARIMALDO DE ARAÚJO DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDUARDO MANOEL DE LIMA**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-
REDONDENSE**” ao senhor **ARIMALDO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, pelos
relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de Abril de 2023

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS